

- João Eduardo Fenteado Lopes - RG. nº 1.061.188
  - Luiz Carlos Badran - RG. nº 1.171.388
  - Luiz Sérgio da Silva Sordi - RG. nº 5.511.915
  - Luiz Calisto Salinas Fortes - RG. nº 1.712.046
  - Moacyr Porto Borghi - RG. nº 3.604.048
  - Toshio Ozawa - RG. nº 7.316.652
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV - Ref. 1 - Tabela II - SQC-III**
- Antônio Neves de Andrade - RG. nº 1.008.360
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III - Ref. 2 - Tabela I - SQC-III**
- Aldo Cláudio Landi - RG. nº 1.008.827
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II - Ref. 3 - Tabela I - SQC-III**
- Alcides José Vieira Chrysdostomo - RG. nº 8.527.688
  - Paulo Henrique Bano - RG. nº 8.530.348
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II - Ref. 3 - Tabela II - SQC-III**
- Carlos Antônio Sampaio Cesar - RG. nº 2.728.180
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I - Ref. 1 - Tabela I - SQC-III**
- Carlos Humberto Oliveira - RG. nº 8.928.848
  - João Gustavo da Paiva - RG. nº 8.447.065
  - Moacyr Antônio Yara - RG. nº 19.407.798
  - Yara Cecília Fátima Del Fiorentino - RG. nº 1.580.518
- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I - Ref. 1 - Tabela II - SQC-III**
- Coloio Jorge do Carvalho - RG. nº 8.541.173

**DECLARANDO** que nos termos do inciso VI, letra "b" do artigo 4º da LC. 560/88, os Béis abaixo relacionados fazem jus à gratificação "pré-labore" pelo exercício de chefia, a qual alude ao inciso II do artigo 46 da LC. 478/86, calculada mediante aplicação do percentual de 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado nível V a partir de 01.04.88:

- CELSO JORGE DE CARVALHO - RG. 5.543.172
- EDSON ZAMBRANO FIRMO - RG. 1.677.886
- JOÃO EDUARDO PENTRADO LOPES - RG. 1.841.168
- LEIL SÉRGIO DA SILVA SORDI - RG. 5.511.915
- LUÍZA CALISTO SALINAS FORTES - RG. 1.712.046
- MOACYR PORTO BORGI - RG. 3.604.048
- TOSHIRO OZAWA - RG. 7.316.652

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

- PORTARIAS DO COORDENADOR - de 20.9.88**
- Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, de SQC-III-QSJ, preenchida pela Sra. ESTER PEREIRA CALVALCANTI, RG. 10.234.283, no Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.
- Classificando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, de SQC-III-QSJ, provido pela Sra. ESTER PEREIRA CALVALCANTI, RG. 10.234.283, no Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.
- Classificando a função-atividade de Escrivente I, de SQC-II-QSJ, preenchida pela Sra. DANIELI APARECIDA MENEZES, RG. 17.851.896, na Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé.
- PORTARIAS DO COORDENADOR - de 19.9.88**
- Extinguindo na conformidade do art. 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo para assumir o cargo de Técnico de Administração, de SQC-III-QSJ, requerido por SÉRGIO BOMBARDEIRO ALBUQUERQUE, RG. 7.105.267, mediante Decreto de 1.7.88, publicado no D.O. de 01.08.88.
- Prorrogando na conformidade do art. 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo para assumir o cargo de Escrivente I, de SQC-II-QSJ, requerido por MURILIO GONÇALVES DA COSTA, RG. nº 12.706.448, mediante Decreto de 1.7.88, publicado no D.O. de 01.08.88.

**INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROP. NOÉ AZEVEDO" DE BAURURUBIM**

- PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 18.09.88**
- Extinguindo, a partir de 01.09.88, o Sr. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, RG. 2.744.312, Chefe de Seção II, efetivo, Padrão 35-B-2-I, e gerar 15 dias de férias relativas ao exercício de 1987, indeferidas com -faça publicação no Diário Oficial de 29.12.87.
- PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 13.09.88**
- Concedendo, a partir de 20.09.88, com fundamento nos arts. 1º e 2º da LC 110/78, ao Sr. MARCELO JOSÉ RACI, RG. 5.661.249, Médico, Temp. -Let. 20/78, SQC-III-QSJ, Faixa 5, Nível I, Tabela I de Escala de Vag. e Exatidão Nível Superior, o Adicional de Periculosidade no base de 3% sobre o Fatores em que se encontra enquadrado, no respectivo Nível e Tabela de Vencimentos.
- Concedendo, com fundamento nos arts. 1º e 2º da LC 110/78, à Sra. SÔNIA MARIA BRAGA CHAVES, RG. 7.799.274, Chefe de Seção Técnica - "Pré-labore", SQC-III-QSJ, o Adicional de Periculosidade no base de 3% no respectivo vencimento.
- Extinguindo, a partir de 25.09.88, o Sr. CARLOS EDUARDO PENTRADO LOPES, RG. 1.841.168, Chefe de Seção II, e a partir de 01.07.88 calculado sobre o Padrão 17-A, Tabela I, de Escala de Vencimentos 3; e a partir de 01.07.88 calculado sobre o valor da Faixa 6, Nível I, Tabela I, de Escala de Vencimentos Nível Superior.
- APÓSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - de 21.07.88**
- Declarando que o enquadramento nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 (de Adicional), em nome do Sr. DENÍSIO MIRAN FILHO, R.G. 2.743.192, Guarda do Presídio (denominação antiga), se dá a partir de 02.06.88, e não como consta na publicação de 13.03.81.
- Concedendo que o enquadramento nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 (de Adicional), em nome do Sr. DENÍSIO MIRAN FILHO, R.G. 2.743.192, Guarda do Presídio (denominação antiga), se dá a partir de 02.06.88, e não como consta na apostila publicada no Diário Oficial de 22.02.88.
- 11.09.88**
- Extinguindo o título de Advogado em nome de JOSÉ FINESTRA DE SANT'ANHA, RG. 2.804.971, Guarda do Presídio (denominação antiga), detido de -15.12.75, para fazer cumprir os títulos, apostilas e demais documentos constantes do Protocolo 21/0288/1988, nº 11/88, que o nome correto do interessado é JOSÉ FINESTRA DE SANT'ANHA, e não como consta.
- 12.09.88**
- Extinguindo na Apostila de 15.03.87, publicada no D.O. de 20.03.87, e 1988, no D.O. de 14.04.87, em nome de Carlos Imbernon de Souza, RG. 2.744.312, Chefe de Seção II, o nome correto do interessado é CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, e não como consta.
- 13.09.88**
- PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 29.09.88**
- Extinguindo nos artigos em que se encontra enquadrado por tempo de serviço ao funcionário DENÍSIO MIRAN FILHO, RG. 2.743.192, Guarda do Presídio (denominação antiga), como segue:
- Até de 15.07.85 - concedendo o 1º quinquênio a partir de 07.06.85
  - Até de 04.06.70 - concedendo o 2º quinquênio a partir de 07.06.70
  - Até de 09.06.77 - concedendo o 3º quinquênio a partir de 07.06.75
- Concedendo adicional por tempo de serviço ao funcionário acima, em no segue:
- 1º quinquênio a partir de 05.06.85
  - 2º quinquênio a partir de 04.06.70
  - 3º quinquênio a partir de 03.06.75

**INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROP. NOÉ AZEVEDO" DE BAURURUBIM**

**PORTARIA DO DIRETOR GERAL Nº 011/88 - SXPSS**

**CESSANDO**

A contar de 30/08/1988, o Adicional de Periculosidade concedido ao servidor CARLOS ALBERTO CAPRELLA DE CAMARGO, registro geral nº 4.605.257, Auxiliar Agropecua-

rio - I, Lei 500/74, na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor do padrão, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315 de 17 de fevereiro de 1983.

**APÓSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ENQUADRAMENTO**

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

Hélio Garcia, RG. nº 12.172.026, Motorista, SQC-III-QSJ no padrão 11-B, a partir de 26/08/88.

**CONCERNENDO**

Nos termos do artigo 1º, §1º, §2º, letras "a" e "b" e § 4º, da Lei Complementar nº 548/88, um quinquênio de adicional por tempo de Serviço, totalizando 03 (três) quinquênios, ao servidor Antônio Rodolfo da Rocha R.G. nº 7.451.973, a partir de: 08/08/1988.

**RETIFICAÇÕES**

Nas apostilas do Diretor do Serviço de Administração, publicadas no Diário Oficial de 19/08/88, em nome dos funcionários/servidores abaixo, leia-se:

Celso Capellari, RG. nº 11.414.083, a partir de 10/06/88 e não como constou.

Ismael Augusto da Silva, RG. nº 9.763.130, leia-se Efetivo e não como constou.

Na apostila do Diretor do Serviço de Administração publicada no Diário Oficial de 27/08/88, em nome de Carlos Eduardo Bonatelli, RG. nº 2.092.674, leia-se a partir de 26/07/88, e não como constou.

Na apostila do Diretor Geral publicada no Diário Oficial de 27/08/88, em nome de Carlos Eduardo Bonatelli R.G. nº 2.092.674, leia-se faz jus à sexta parte a partir de 16/05/83, e não como constou.

**PENITENCIÁRIA FEMEA, M.A.E. PELLETIER DE TREMEMBÉ**

**APÓSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na apostila nos termos da LC. 498/86, publicada no D.O.E. de 13/03/87, em nome de LUCIA HELENA DE PAULA, RG. 11.455.185, leia-se LUCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA e não como constou.

No Contrato Individual de Trabalho em nome do Sr. ANTONIO DE ABREU DOS SANTOS, RG. nº 5.089.961, publicado no D.O.E. de 25.08.70, onde se lê RG. 526.965, leia-se - RG. nº 5.089.961 e não como constou.

**PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**PORTARIA DO DIRETOR de 14.09.88**

**DISPENSANDO**, a pedido, nos termos do Art.59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar 180/78, a partir de 11.09.88, o servidor ADO PEDRO DA SILVA, RG. 4.596.987, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQF-II-QSJ.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila do Diretor de 15.09.88

Concedendo nos termos dos artigos 1º § 2º letra "b", de e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, os funcionários/servidores abaixo relacionados, quinquênio de Adicional por -Tempo de Serviço na seguinte conformidade:

SQC-III-QSJ

JOSÉ DO NASCIMENTO, RG. 7.487.984, Agente de Segurança Penitenciária-I, um (1) quinquênio a partir de 29.07.88, totalizando dois (2) quinquênios e

SQC-II-QSJ

OSNY CARLOS SCHRANITZ, RG. 7.609.541, Agente de Segurança Penitenciária-I, um (1) quinquênio a partir de 06.07.88, totalizando dois (2) quinquênios.

**PRESÍDIO "PROP. ATALIBA NOGUEIRA" - CAMPINAS**

**PORTARIA DO DIRETOR**

**SUSPENDENDO**, por 15 (quinze) dias o Agente de Segurança Penitenciária I, HEMERSON VAZ DOS SANTOS, R. Gnº 16.130.865, nos termos do art. 251, inc. II, c.c. 252, por ter infringido o art. 241, inc. II, III e XII, e por absoluta necessidade de serviço converter em multa, com base no art. 254, § 2º, todos da Lei nº 10.261/68.

**Promoção Social**

Secretário  
Virgílio Dolio Pro Neto

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**
- Apostilas do Diretor, de 19-9-88
- DECLARANDO** que nos termos do art.19 das D.Ts. da LC.556/88, os interessados ficam com os cargos de que são ocupantes, a partir de 1-7-88, enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o art.19 do citado diploma legal, na seguinte conformidade:
- Iracy Ulisses Vazala, RG. 3.016.567, Assistente Técnico de Direção I, padrão 24-E, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção I, Faixa 16-SQC-I.
  - Magali Marzagoli, RG. 4.557.912, Assistente Técnico de Direção I, padrão 17-B, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção I, Faixa 16-SQC-I.
  - Milton Cláudio Balho, RG. 5.154.116, Assistente Técnico de Direção I, padrão 16-B, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção I, Faixa 16, SQC-I.
  - Renato Sauerbrun, RG. 5.064.255, Assistente Técnico de Direção I, padrão 19-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção I, Faixa 16-SQC-I.
  - Maria Eliza Poles Borgognoni, RG. 4.224.147, Assistente Técnico de Direção III, padrão 23-C, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção III, Faixa 20-SQC-I.
  - Regina Maria Coelho Silva, RG. 3.309.442, Assistente Técnico de Direção III, padrão 30-C, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assistente Técnico de Direção III, Faixa 20-SQC-I.
  - Maria Elizabeth Mauro, RG. 8.097.775, Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, EV.3, Tab.I-SQC-I, para Auxiliar de Gabinete, Faixa 1-SQC-I.
  - Maria Aparecida Silva, RG. 14.609.973, Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, EV.3, Tab.I-SQC-I, para Auxiliar de Gabinete, Faixa 1-SQC-I.
  - Claudineia Jane Nunes, RG. 16.255.130, Assistente, padrão 15-A, EV.3 Tab.I-SQC-I, para Assistente, Faixa 5-SQC-I.
  - Rigualberto Vieira, RG. 241.374, Oficial de Gabinete, padrão 14-A, EV.3, Tab.I-SQC-I, para Oficial de Gabinete, Faixa 5-SQC-I.
  - Irineu Augusto de Ávila, RG. 5.124.941, Oficial de Gabinete, padrão 14-A, EV.3, Tab.I-SQC-I, para Oficial de Gabinete, Faixa 5-SQC-I.
  - Rafael Piccardi Goncalves, RG. 9.041.020, Analista Supervisor, padrão 25-A, EV.3, Tab.I-SQC-I, para Analista Supervisor, Faixa 12-SQC-I.
  - Antonio Aguilhar, RG. 1.212.082, Diretor Técnico (Divisão N.I), padrão 22-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22-SQC-I.
  - Pedro Francisco da Silva, RG. 7.925.445, Diretor (Serviço N.I), padrão 10-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Diretor de Serviço, Faixa 18-SQC-I.
  - Leila Beatriz Gomes, RG. 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço N.I) padrão 28-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20-SQC-I.

- Milton Luiz Henrique de Araújo, RG. 6.299.260, Chefe de Gabinete, padrão 23-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Chefe de Gabinete, Faixa 28-SQC-I.
- Maurício Alves Costa, RG. 002.549-07, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 22-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24-SQC-I.
- Renato Gneri, RG. 2.953.760, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24-SQC-I.
- João Oyafust, RG. 3.164.411, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 25-C, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24-SQC-I.
- Dionísio Messias Sampaio, RG. 3.377.065, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, EV.4, Tab.I-SQC-I, para Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24-SQC-I.

**de 20-9-88**

**ENQUADRAMENTO** nos termos do artigo 212 da LC.180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada LC para enquadrar a função-atividade de JOÃO CUNHA, RG. 3.614.799, Motorista do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, na seguinte conformidade: a partir de 16-9-88 padrão 9-A, EV.2 Tab I

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilas do Diretor Substituto, de 16-9-88

**DECLARANDO**, que nos termos dos artigos 1º, 2º e 4º das D.Ts. da LC. 556/88, os interessados abaixo fazem jus aos cargos de que são ocupantes, a partir de 01 de julho de 1988, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

- EURÍLIO GUASCO, RG. 729.073, Assistente Social, padrão 24-E, EV. 3, T.I, do SQC-III, para Assistente Social faixa 3, Nível VI, do SQC-III.
- SILVANO TOMIÉTI, RG. 2.069.267, Assistente Social Enq. corrigido, padrão 21-C, EV. 3, T.I, do SQC-II, para Assistente Social Enquadramento, Faixa 6, nível II, do SQC-III.

em cumprimento de Acórdão judicial constante nos Processos RJ-364/76-Serva e STS-726/76, em nome de Joséphine Marlene Braga e outros, em que os interessados-tribunais relacionados, fazem jus ao recalculo dos adicionais por tempo de serviço sobre a sexta parte, nos termos do incidente de uniformização de jurisprudência na Apelação Cível 51.750-1, não implicando por isso, em novo enquadramento da LC. 190/78 e nas demais Leis Complementares subsequentes, na seguinte conformidade:

- EURÍLIO GUASCO, RG. 729.073, Assistente Social, faixa 3, nível VI, EV. N.S.-SQC-III.
- SILVANO TOMIÉTI, RG. 2.069.267, Assistente Social Enq. corrigido, faixa 6, nível II, EV. N.S.- SQC-III.
- FÁBIO BARBOSA, RG. 1.015.760, Oficial de Administração 34-T do SQC-III (situação Antiga).

**DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CAMPINAS**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria do Diretor, de 19-9-88

**RETIFICA**, o Ato de Aposentadoria publicado no D.O. de 18-3-88, em cumprimento de decisão judicial transitada em Julgado e com determinação a obrigação de fazer constante no Proc. P.J. 304/86, 2ª Vara e RPPS nº 72/86, em nome de JOSEPHINA BRAGA BRAGA e outros, para declarar que MARIA DE LUIZES ABEUDO BRAGA, RG. 1.728.763, Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 25-D-EV.3, Tab.I de Secretaria de Estado de Promoção Social, faz jus aos proventos devidos de R\$ 2.028.284, Acreditação de vantagens previdenciárias no valor de R\$ 338.260, decorrentes da Lei nº 178 da LC.180/78 e da Lei nº 1.024/88, e da Lei nº 884/88, servente e incidência das gratificações por tempo de serviço sobre o valor de 8º parte, de acordo com o incidente de uniformização de jurisprudência na Apelação Cível nº 51.750-1.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMENHAMENTO**

**Portaria do Diretora de S.A., de 20-09-88**

**APPOINTANDO POR INVULNERABILIDADE**, a partir de 06-08-88, nos termos do artigo 27, inciso I e artigo 28 da Lei 500/74, em conformidade com o Laudo de Aposentadoria nº 968/88, de 08-08-88, expedido pelo D.M.S.C.E., JOSÉ MARIANO DE JESUS, RG. 1.686.716, Encarregado de Setor I, SQF-I, padrão 29-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, de... QSEPS, classificando na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, mais a gratificação a que se refere a Lei Complementar 467/86.

**Apostilas do Diretora de S.A. de 20-09-88**

O título em nome de Maria Raimunda Pinheiro Reis, RG.: 79.957-MA, Assistente Social, SQF-II, EV.3, Tab.I, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, passa de padrão 16-A, para o padrão 17-A, a partir de 31-08-88.

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II**

Portaria do Diretor do Serviço de Administração, de 20-09-88

**CONCERNENDO ANCIENIDADE**, de conformidade com o inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, L.C. 269/81, e Cristina Damarco, RG. 2.954.237, Encarregado de Setor (Bafema, em), SQF-I, da SEPS, Padrão 36-A, EV-6, T-I, classificada no IAE, da DAE-II, conforme projeto a C.L.T.S. nº 16/88, expedida em 10 de agosto de 1988, pela Superintendência da DAE-II, ratificada pelo G.C.R.H. de C.R.H.R. em 27-08-88, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 247/81, a gratificação a que se refere a L.C. 467/86, e o adicional de insalubridade nos termos do inciso I e II, do artigo único da L.C. 432/85, Efetivado após 10-06-39, (Proc. STPS. 01117/88).

**CONCERNENDO ANCIENIDADE**, a partir de 09-08-88, de conformidade com os artigos 222, inciso I, item 2, da Lei 10.261/68, a vista de Laudo Médico de Aposentadoria nº 975/88, expedido em 09-08-88, pelo D.M.S.C.E. e Adeline Spina Guimarães, RG. 2.297.665, Encarregado de Setor II, SQC-II, da SEPS, Padrão 34-D, EV. 2, T-I, classificada na S.M. do Serviço de Administração da DAE-II, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo, L.C. 247/81, a gratificação a que se refere a L.C. 467/86, e o adicional de insalubridade nos termos do inciso I e II, do artigo único da L.C. 432/85, Efetivado após 10-06-39 (Proc. STPS - 1024/89).

Apostila do Diretor do Serviço de Administração

Declarando, no título em nome de Zelson Basco, RG. 4.333.345, Chefe de Seção II, SQF-I, para declarar que ex virtude de nova contagem e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar 180/78 e nos termos do parágrafo único do artigo 75 das D.Ts. da mesma LC. com as alterações dadas pela LC. 209/79, regulamentada pelo Decreto 13.744/79, ficando enquadrado a partir de 30-01-88, no padrão 32-A, EV-2, T-I, ficando alterada as apostilas de 2 publicada em 23-07-88.

**SÉCIED PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO "ARQUITETO JAMÁRIO JOSÉ ETENPLARI"**

**PORTARIA DO DIRETOR DE S.A., de 13-09-88**

**CONCERNENDO A MARISA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 9.043.583, Servente, SQC-III, pad. 07-A, EV. 1, T. I, nos termos do artigo 198, da Lei nº 10.261/68 e de acordo com o parágrafo único de Resolução BCNA-12/86 de 26, publicada em 27-07-84, 120 dias de Licença Gestante a partir de 31-08-88.**